



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 242, de 23 de julho de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no DOU de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a **GAIO JOSÉ DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 0777627, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe “A”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea “c”, e a vantagem prevista no artigo 67, ambos da Lei nº 8.112/90, e vantagens da Lei nº 9.015 de 30.03.95, com proventos proporcionais a razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) – Processo SUSEP nº 004-000146/96.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente